



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itapiranga

PORTARIA Nº 111/2019

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Considerando pedido formulado pela Delegatária Interina do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Itapiranga para suspensão do Expediente da serventia nos dias 27/11/2019 e 03/12/2019 a partir das 15:00 horas para adequações tecnológicas exigidas no provimento 74 da Corregedoria Nacional da Justiça;

Considerando o disposto no Art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina.

Resolve:

SUSPENDER o expediente externo do Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos de Itapiranga nos dias **27/11/2019** e **03/12/2019** a partir das 15:00 horas para adequações tecnológicas exigidas no provimento 74 da Corregedoria Nacional da Justiça consistente na migração e configuração do sistema de Informática para novo Servidor.

Publique-se, Intime-se, proceda-se a inserção desta Portaria no histórico do Sistema de cadastro extrajudicial da referida Serventia em obediência ao parágrafo único do Art. 94-A do CNGJ.

Itapiranga (SC), 21 de novembro de 2019.


Rodrigo Pereira Antunes
Juiz De Direito